



*Da entidade  
- Aníbal Pires  
Sen. Deputado  
2011.06.07*

### Proposta de alteração

**Projecto de Resolução 16/2011 - Recomenda ao Governo da República a criação de uma Delegação do IPTM I.P. na Região Autónoma dos Açores**

Ao abrigo do nº2 do artigo 145º do Regimento da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Projecto de Resolução supracitado:

“(…)

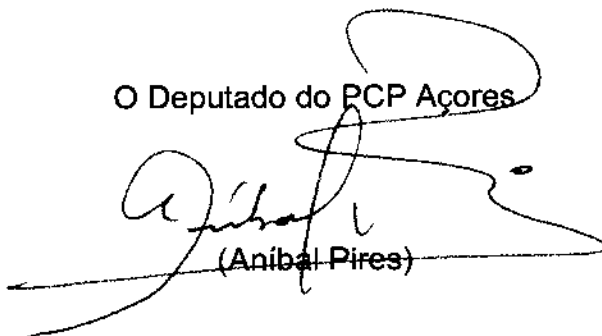
**Assim, A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo da República que proceda às alterações necessárias à Portaria 544/2007, de 30 de Abril, que aprovou os Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP, com o objectivo de:**

**- Criar uma Unidade Orgânica de Nível I sedeadada na Região Autónoma dos Açores, com competências designadamente nas áreas inscrição, inspecção, licenciamento e certificações;**

**- Dotar essa unidade dos meios humanos e técnicos, bem como de autonomia gestonária, necessários ao bom desempenho das suas funções, nomeadamente garantindo maior celeridade em todos os processos dependentes desta entidade.”**

7 de Junho de 2011

O Deputado do PCP Açores



(Aníbal Pires)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2056 Proc. Nº 109
Data:	011 / 06 / 07 Nº 16 / 2011